



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXLIII de 7 de Junho de 2021

*ESCOLA MILITAR 02 DE JULHO - UNIDADE XII do
Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **KENIA APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES** para exercer o cargo de **DIRETORA**, vinculado à ESCOLA MILITAR 02 DE JULHO - UNIDADE XII do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.652/2021

PORTARIA Nº 1.652, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do programa "Time Brasil" no Município de Paço do Lumiar, e nomeação de seus membros."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para implementação do programa "Time Brasil" no Município de Paço do Lumiar (programa proveniente da Controladoria Geral da União - CGU).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho municipal para implementação do programa "Time Brasil", será composto pelos seguintes membros:

I. Senhor NELSONAIRON MARQUES VIANA, matrícula nº 67006356-5, que exercerá a função de **COORDENADOR**;

II. Senhor JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS, matrícula nº 67005164-3, que exercerá a função de **MEMBRO TITULAR**;

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=838





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXLIII de 7 de Junho de 2021

III. Senhor JOÃO MARCOS MORAES, matrícula 67009696-1, que exercerá a função de **MEMBRO TITULAR**;

IV. Senhor LUÍS MAGNO PENHA FERREIRA, matrícula 67006821-2, que exercerá a função de **MEMBRO SUPLENTE**;

V. Senhora LUANA VANESSA BARROS DA PENHA, matrícula 67007558-1, que exercerá a função de **MEMBRO SUPLENTE**;

Art. 3º - Serão atribuídas aos membros do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa "Time Brasil" e atividades correlatas.

Art. 4º- As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município de Paço do Lumiar.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.587/2021

DECRETO Nº 3.587, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"Altera o Decreto Municipal nº 3.526, de 03 de março de 2021".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=838

